

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS****PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - ProGPe**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518129 - <http://www.ufscar.br>

PORTARIA PROGPE Nº 4236, DE 27 DE JUNHO DE 2023

Divulga o resultado complementar das adesões ao Programa de Gestão da UFSCar no décimo-segundo ciclo de inscrições do Edital 001/2022, após período de recursos.

A RÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria GR nº 4.809 de 27.01.2021, publicada no DOU de 29.01.2021, página 70, seção 1, e considerando a Portaria GR nº 5684 de 03.06.2022, que instituiu o Programa de Gestão na UFSCar, o Edital 001/2022, com vigência de 15/07/2022 a 15/01/2023* e, nos termos das Portarias ProGPe Nºs 3681/2023*, 4033/2023* e 4193/2023*, torna público o resultado complementar das adesões ao Programa de Gestão da UFSCar após o final do período de recursos do décimo-segundo ciclo de inscrições, conforme disposto no capítulo 7 do referido edital.

Art. 1º A Câmara Técnica de Implantação e Acompanhamento do Programa de Gestão, instituída pelo Conselho de Gestão de Pessoas (CoGePe), analisou quatro pedidos de recurso, todos sendo de ajuste em virtude de solicitação de inclusão de nomes em portaria e/ou alteração de modalidade. Ao final do processo, estabeleceu o seguinte resultado:

Nome	Modalidade
Dalila Ariana de Abreu Bernardino	Teletrabalho Parcial
Izabel da Mota Franco	Teletrabalho Parcial
Maria Madalena Turssi	Teletrabalho Parcial
Rubia Fernanda Quinelatto	Teletrabalho Parcial
Siomara Mello de Almeida Prado	Teletrabalho Parcial

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no [Boletim de Serviço Eletrônico do SEI-UFSCar](#).

Profa. Dra. Jeanne Liliane Marlene Michel

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Jeanne Liliane Marlene Michel, Pró-Reitor(a)**, em 27/06/2023, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1092537** e o código CRC **45E13F41**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.025073/2022-66

SEI nº 1092537

Modelo de Documento: Portaria, versão de 02/Agosto/2019